



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI/2019 Parecer do Controle Interno.**

Análise de Processo de inexigibilidade nº 005/2019-IL.  
Data de abertura 31/10/2019, local: Rod. Transamazônica C/  
10ª Rua anexo ao Ginásio.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de shows,  
com o artista sertanejo Eduardo Costa, em comemoração do  
aniversário de 163 anos do Município de Itaituba.

Base Legal: Art. 25 III da Lei Federal 8.666/93;  
EMPRESA: C CARDOSO DA SILVA EIRELI.  
Valor RS: 330.000,00

Dos atos Administrativos;

O presente Processo contendo 01 volume foi enviado a  
Controladoria para análise e emissão de parecer, nos termos  
da Lei nº 8.666, de 1993, encontrando-se instruído com os  
seguintes documentos:

Solicitação autorizada de abertura de processo.

Justificativa;

Proposta de preços;

Justificativa do preço;

Indicação de dotação orçamentária;

Certidão da CDL;

Declaração de exclusividade;

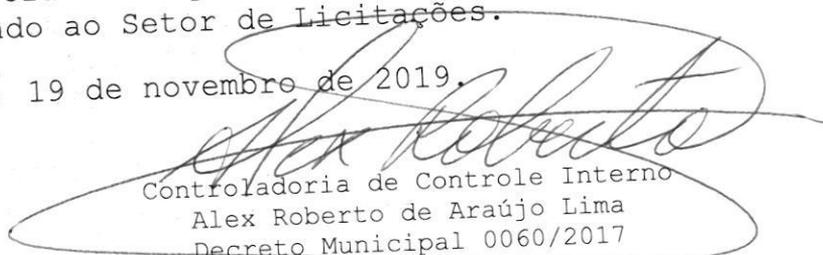
Carta de exclusividade emitido pela empresa EC 13 PRODUÇÕES  
LTDA - EPP, que representa o cantor Eduardo Costa;

Parecer jurídico e demais documentos pertinentes ao  
processo.

**Conclusão;**

O profissional contratado possui qualificação, conforme  
Certificados juntados ao processo. Assim, em atendimento às  
determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, acolho a  
conclusão expressa no Parecer Jurídico e nos manifestamos de  
forma favorável ao procedimento. Desse modo, o processo será  
encaminhado ao Setor de Licitações.

Itaituba, 19 de novembro de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017